



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canela, através da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, e a Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula sétima do Termo de Fomento nº 06/2024, em tempo, verificado o lapso formal quanto aos recursos da dotação orçamentária, a fim de adequar a Lei Municipal de nº 4.866, de 10 de maio de 2024, como descrito a seguir:

**Onde se lê:**

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação  
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
0101 – (F) Programa Finalístico Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
3102 – Apoio Financeiro a Entidade de Assistência Social para Ações com Crianças e Adolescentes  
3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (6151/4) Rec. 1500

**Leia-se:**

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação  
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social  
0101 – (F) Programa Finalístico Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
3102 – Apoio Financeiro a Entidade de Assistência Social para Ações com Crianças e Adolescentes  
3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (6151/4) Rec. 2759/1038

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado nas informações contidas no Processo nº 2024/6684 aberto pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 06/2024.

Canela, 06 de junho de 2024.

Carlos Artur dos Santos Pacheco  
Secretário Municipal de Assistência,  
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Anderson Debastiani Savi  
Secretário Municipal de Gestão Pública